

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Nilton Pinto

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 197/2021 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1071/2021– Pregão Presencial nº 099/2021- Processo nº 8650/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de colonoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma físico-financeiro.

7 - Valor total: R\$ 1.067.300,00 (um milhão, sessenta e sete mil e trezentos reais).

Quissamã (RJ), 19 de novembro de 2021.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**189/2021**

Processo Administrativo nº 11739/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões P13 e P45 (recarga), para o preparo da Merenda Escolar.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 148.478,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 02/12/2021 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021**  
**Processo Administrativo nº 11410/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água em caminhão-tanque (pipa) para atender as atividades esportivas/recreativas planejadas pela SEMEJ no período do Verão 2022.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.745,79

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 02/12/2021 – 14:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro  
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.025/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 29 de outubro de 2021 a 27 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Comunicado de Convocação para Audiência Pública – LOA 2022**

Em cumprimento ao disposto no art.48, parágrafo único I, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, convida todos os cidadãos Quissamaenses para participar da **Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 (LOA)**.

A audiência será realizada no dia **29/11/2021 (segunda-feira)**, a partir das 14h, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ e será transmitida ao vivo através do link disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Quissamã, 16 de Novembro de 2021.

**Simone Moreira**  
Secretária de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.029/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar o servidor público CHARLES DA CONCEIÇÃO ALVES, mat. nº 1708, da função gratificada de Assistente – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.030/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tornado-o vago, por motivo de falecimento do servidor público CHARLES DA CONCEIÇÃO ALVES, mat. nº 1708, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.037/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.031/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.045/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público VALMIR DO DESTERRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 402, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7021/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.032/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.047/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de novembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.070/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.046/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2021.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.071/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. nº 2100, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.075/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o servidor público VILSON AZEREDO DE BARCELOS, mat. 245, para responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, em substituição à servidora pública CECÍLIA DA CRUZ PELICIONI, mat. nº 2589, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.072/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.073/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: Remover a servidora pública CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA, mat. nº 2214, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 1º de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 13.644/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.082/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Cessar os efeitos da Portaria nº 19.310/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1367, e designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a contar de 17 de novembro de 2021.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PREGOEIRO
QUELEN MOREIRA DE SOUZA	PREGOEIRO
DENISE PESSANHA	PREGOEIRO
PATRÍCIA CORRÊA CEZAR PESSANHA	MEMBRO
NATALIANE MANHÃES CARVALHO	MEMBRO
RAFAEL BARCELOS DE SOUZA	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3275/2021

EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro para fins de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

## ANEXO I – DECRETO Nº 3275/2021

Ano	Amortização	Juros	Prestação	Saldo
2020				R\$ 318.851.975,72
2021	-R\$ 11.648.725,51	R\$ 17.473.088,27	R\$ 5.824.362,76	R\$ 330.500.701,23
2022	-R\$ 6.037.146,14	R\$ 18.111.438,43	R\$ 12.074.292,28	R\$ 336.537.847,37
2023	R\$ 0,00	R\$ 18.442.274,03	R\$ 18.442.274,03	R\$ 336.537.847,37
2024	R\$ 4.662.220,88	R\$ 18.442.274,03	F\$ 23.104.494,92	R\$ 331.875.626,49
2025	R\$ 4.917.710,59	R\$ 18.186.784,33	F\$ 23.104.494,92	R\$ 326.957.915,91
2026	R\$ 5.187.201,13	R\$ 17.917.293,79	F\$ 23.104.494,92	R\$ 321.770.714,78
2027	R\$ 5.471.459,75	R\$ 17.633.035,17	F\$ 23.104.494,92	R\$ 316.299.255,03
2028	R\$ 5.771.295,74	R\$ 17.333.199,17	F\$ 23.104.494,92	R\$ 310.527.959,29
2029	R\$ 6.087.562,75	R\$ 17.016.932,17	F\$ 23.104.494,92	R\$ 304.440.396,54
2030	R\$ 6.421.161,19	R\$ 16.683.333,73	F\$ 23.104.494,92	R\$ 298.019.235,35
2031	R\$ 6.773.040,82	R\$ 16.331.454,09	R\$ 23.104.494,92	R\$ 291.246.194,53
2032	R\$ 7.144.203,46	R\$ 15.960.291,46	R\$ 23.104.494,92	R\$ 284.101.991,07
2033	R\$ 7.535.705,81	R\$ 15.568.789,11	R\$ 23.104.494,92	R\$ 276.566.285,26
2034	R\$ 7.948.662,49	R\$ 15.155.832,43	F\$ 23.104.494,92	R\$ 268.617.622,78
2035	R\$ 8.384.249,19	R\$ 14.720.245,73	F\$ 23.104.494,92	R\$ 260.233.373,59
2036	R\$ 8.843.706,05	R\$ 14.260.788,87	F\$ 23.104.494,92	R\$ 251.389.667,54
2037	R\$ 9.328.341,14	R\$ 13.776.153,78	F\$ 23.104.494,92	R\$ 242.061.326,40
2038	R\$ 9.839.534,23	R\$ 13.264.960,68	F\$ 23.104.494,92	R\$ 232.221.792,17
2039	R\$ 10.378.740,71	R\$ 12.725.754,21	F\$ 23.104.494,92	R\$ 221.843.051,46
2040	R\$ 10.947.495,70	R\$ 12.156.999,22	F\$ 23.104.494,92	R\$ 210.895.555,76
2041	R\$ 11.547.418,46	R\$ 11.557.076,45	F\$ 23.104.494,92	R\$ 199.348.137,30
2042	R\$ 12.180.216,99	R\$ 10.924.277,92	F\$ 23.104.494,92	R\$ 187.167.920,31
2043	R\$ 12.847.092,09	R\$ 10.250.002,03	F\$ 23.104.494,92	R\$ 174.320.227,42
2044	R\$ 13.551.746,46	R\$ 9.552.748,46	R\$ 23.104.494,92	R\$ 160.768.480,97
2045	R\$ 14.294.382,16	R\$ 8.810.112,75	R\$ 23.104.494,92	R\$ 146.474.098,80
2046	R\$ 15.077.714,30	R\$ 8.026.780,61	R\$ 23.104.494,92	R\$ 131.396.384,50
2047	R\$ 15.903.973,05	R\$ 7.200.521,87	R\$ 23.104.494,92	R\$ 115.492.411,45
2048	R\$ 16.775.510,77	R\$ 6.328.984,15	R\$ 23.104.494,92	R\$ 98.716.900,68
2049	R\$ 17.694.808,76	R\$ 5.409.686,16	R\$ 23.104.494,92	R\$ 81.022.091,92
2050	R\$ 18.664.484,28	R\$ 4.440.010,63	R\$ 23.104.494,92	R\$ 62.357.607,64
2051	R\$ 19.687.298,02	R\$ 3.417.196,90	R\$ 23.104.494,92	R\$ 42.670.309,62
2052	R\$ 20.766.161,95	R\$ 2.338.332,96	R\$ 23.104.494,92	R\$ 21.904.147,67
2053	R\$ 21.904.147,63	R\$ 1.200.347,29	F\$ 23.104.494,92	R\$ 0,00

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES PERIÓDICOS MENSIAIS

Ano	Aporte
2021	R\$ 485.363,56
2022	R\$ 1.006.191,02
2023	R\$ 1.536.856,17
2024	R\$ 1.925.374,58
2025	R\$ 1.925.374,58
2026	R\$ 1.925.374,58
2027	R\$ 1.925.374,58

2028	R\$ 1.925.374,58
2029	R\$ 1.925.374,58
2030	R\$ 1.925.374,58
2031	R\$ 1.925.374,58
2032	R\$ 1.925.374,58
2033	R\$ 1.925.374,58
2034	R\$ 1.925.374,58
2035	R\$ 1.925.374,58
2036	R\$ 1.925.374,58
2037	R\$ 1.925.374,58
2038	R\$ 1.925.374,58
2039	R\$ 1.925.374,58
2040	R\$ 1.925.374,58
2041	R\$ 1.925.374,58
2042	R\$ 1.925.374,58
2043	R\$ 1.925.374,58
2044	R\$ 1.925.374,58
2045	R\$ 1.925.374,58
2046	R\$ 1.925.374,58
2047	R\$ 1.925.374,58
2048	R\$ 1.925.374,58
2049	R\$ 1.925.374,58
2050	R\$ 1.925.374,58
2051	R\$ 1.925.374,58
2052	R\$ 1.925.374,58
2053	R\$ 1.925.374,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIANº 21.080/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Instituir a Comissão de Continuidade do Concurso Público nº 001/2019, que será composta pelos servidores públicos abaixo relacionados, a contar de 17 de novembro de 2021.

MAT.	NOME	REPRESENTAÇÃO
2644	Valdenir Ribeiro Onório	Secretaria Municipal de Administração
2820	Delba Machado Barros	Secretaria Municipal de Saúde
2508	Joédima Passos Gomes	Secretaria Municipal de Educação
8228	Nathalia Tavares Pinho	Secretaria Municipal de Educação
618	Eliane Matos Machado	Secretaria Municipal de Educação
2574	Valquiria Barcelos Batista	Secretaria Municipal de Assistência Social
1889	Hilda Márcia S. Monteiro	Secretaria Municipal de Assistência Social
7188	Adriano Barcelos de Azevedo	Procuradoria Geral do Município
7433	Paulo David N. da Silva	Secretaria Municipal de Governo
4057-6	Rubens da Rosa Garcia	Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita